



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo  
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR  
2013/2014

**RESOLUÇÃO N.º 034/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO N.º 001/1998, DE 24 DE MARÇO DE 1998, CRIANDO UMA VAGA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante iniciativa da Mesa, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo, Carreira V, Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo, com vencimento base/nível "A" de R\$ 1.673,91 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), a ser incorporada ao ANEXO I, da Resolução n.º 001/1998, de 24 de março de 1998.

**Parágrafo único.** A descrição das tarefas do cargo de que trata este artigo está no ANEXO IV, da Resolução n.º 001/1998, de 24 de março de 1998, e alterações posteriores, especialmente, a constante do ANEXO II, da Resolução n.º 014/2008, de 24 de novembro de 2008.

**Art. 2º.** O ANEXO I, desta Resolução, substitui o ANEXO I, da Resolução N.º 001/1998, de 24 de março de 1998, consolidando todos os cargos públicos de carreira da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, com as respectivas cargas horárias semanal e mensal, e requisitos específicos para cada cargo.

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária – LOA de dotação de despesas para execução desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

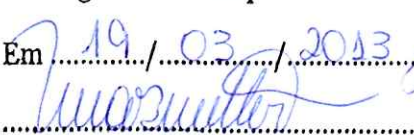
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Edilidade,  
Rio Novo do Sul (ES), 19 de março de 2013.

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

  
MARCIEL MALINI COSTA  
Presidente

Em 19 / 03 / 2013   
JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO  
Vice-Presidente

  
P/ Diretor Administrativo  
MÁRCIA BORTOLOTI WETLER  
PROCURADORA DA CMRNS/ES  
PORTARIA N.º 001/2007  
OAB/ES 9327

  
RONAN HEMERLY PANCOTO  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo  
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR  
2013/2014

**ANEXO I**  
**(RESOLUÇÃO N.º 034, de 19 de março de 2013)**

**QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS PÚBLICOS DE**  
**PROVIMENTO EFETIVO**

Substitui o ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 001, DE 24 DE MARÇO DE 1998

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	CARREIRA	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	REQUISITO ESPECÍFICO
Portaria, Transporte e Conservação	SERVENTE	I	03	30/150	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
	ATENDENTE	II	01	30/150	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
	MOTORISTA	III	01	30/150	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"
Apoio Técnico Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	02	30/150	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM NO MÍNIMO 120 HORAS REALIZADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	V	01	30/150	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM NO MÍNIMO 120 HORAS REALIZADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
	TESOUREIRO	V	01	30/150	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM NO MÍNIMO 120 HORAS REALIZADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
Nível Superior	PROCURADOR	VI	01	20/100	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, TER REGISTRO E SITUAÇÃO REGULAR NO ÓRGÃO COMPETENTE E POSSUIR NO MÍNIMO CINCO ANOS DE ATIVIDADE JURÍDICA, COM REGISTRO NA OAB/ES
	ADVOGADO	VI	01	20/100	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, TER REGISTRO E SITUAÇÃO REGULAR NO ÓRGÃO COMPETENTE E POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS ANOS DE ATIVIDADE JURÍDICA

*Joventino*  
*Novos*

Rua Joaquim Alves s/n - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Telefax (0\*\*28) 3533-1753

Email: [camararns@hotmail.com](mailto:camararns@hotmail.com)

[www.rionovodosul.es.leg.br](http://www.rionovodosul.es.leg.br)